



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL

ESTADO DA BAHIA

Rua André Negreiro, nº. 103, CEP: 48.710-000
Centro - Candéal - Bahia Telefax - 75 3235 2101
E-mail: pmcandéal@gmail.com

LEI Nº. 137/09

Aprova Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2010 a 2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Candéal - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 83, inciso I, combinado com o § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aprovado o plano plurianual de investimentos - PPA - para o quadriênio de 2010 a 2013 de acordo com suas ações, objetivos e metas, definidos no anexo I, o qual faz parte integrante desta lei, contemplando às despesas de capital e outras decorrentes.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo, mediante autorização prévia da Câmara autorizada a efetuar o remanejamento, transposição e transferência de recursos de um programa de categoria para outra, sempre que o interesse público ditado pela convivência e oportunidade mister se faz, levando-se em consideração as necessidades municipais.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE DEZEMBRO DE 2009



Antonio Martins Filho
Secretário de Administração



Ribeiro Tavares
Prefeito Municipal

ANEXO - I

AÇÕES, OBJETIVOS E METAS DO PLANO PLURIANUAL DE 2010 A 2013

R\$ Milhares

Programa	Objetivos	Ações	METAS			
			2010	2011	2012	2013
Câmara Municipal	Desenvolvimento do Poder Legislativo.	Garantir o exercício da função legislativa.	893	1.072	1.250	1.429
Gabinete Prefeito	Desenvolver ações político-administrativas.	Manutenção das atividades.	837	1.004	1.205	1.446
Assessoria Jurídica	Determinar o cumprimento do princípio da legalidade.	Evitar abusos ilegais e atos de improbidade administrativa.	558	670	804	964
Secretaria de Administração e Finanças	Instalar adequadamente vários órgãos, dando-lhes melhorias.	Reforma e ampliação do espaço municipal.	386	463	556	667
		Aquisição de móveis e equipamentos para os órgãos de administração.	650	780	936	1.123
	Produzir maior arrecadação de tributos e outras receitas.	Implantação e aquisição de equipamentos.	500	600	720	864
	Incremento e melhoramento dos serviços de controle e fiscalização.	Aquisição e/ou locação de computadores, impressoras e sistemas.	350	420	504	605
	Promover a gestão integrada do controle da execução orçamentária e elaboração das prestações de contas.	Manutenção dos setores contábil, pessoal, financeiro, administrativo e patrimonial.	1.200	1.440	1.728	2.074
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	Atender o crescimento da demanda escolar.	Construção e/ou ampliação de unidades escolares e administrativas.	301	36	43	52
		Aquisição de materiais escolares, equipamentos e móveis.	201	24	29	35
		Alfabetização de adultos.	10	12	15	17
		Estruturação e organização.	15	18	22	26
	Elaboração de cardápios nutricionais.	Aquisição e distribuição da merenda escolar.	150	180	216	260
	Atender o esporte amador em suas diversas modalidades.	Construção e ampliação de quadras, campos e estádio.	100	120	144	173
	Promoção de eventos escolares e culturais.	Realização de eventos segundo o calendário escolar e cultural.	35	42	50	61
	Assistência educacional da criança de zero a seis anos.	Garantir assistência educacional e alimentar em creches e pré-escolas.	60	72	86	104
	Garantir a transferência de recursos.	Atendimento do percentual de educação estabelecido por lei.	2.500	3.000	3.600	4.320
	Promover o transporte escolar.	Transportar com segurança crianças e jovens que frequentam as escolas.	100	120	144	173
Secretaria de Saúde e Ação Social	Atendimento a saúde.	Oferecer atendimento integral, psicológico, odontológico e proteção médica.	120	144	173	207
	Promover a assistência hospitalar em geral às pessoas carentes.	Construção e/ou ampliação de hospital, postos médicos e PSF.	600	720	864	1.037
		Aquisição de móveis, equipamentos, medicamentos e instrumentos cirúrgicos e odontológicos.	209	251	301	361
	Realização de cursos de aperfeiçoamento e capacitação.	Treinamento e qualificação de pessoal.	100	120	144	173
	Promoção de campanhas.	Controle e a erradicação das doenças transmissíveis e sexuais.	105	126	151	181

Leid

[Assinatura]

	Prestar assistência a pessoas desassistidas.	Atendimento a pessoas em crise social e econômica.	130	156	187	225
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	Proporcionar a limpeza, promover obras de construção e retificação para efeito de drenagem de área.	Aquisição equipamentos e/ou ampliação de drenagem.	410	492	590	709
	Proporcionar habitação popular.	Construção de esgoto e drenagem nos centros habitacionais, construção de casas populares e reforma e implantação de loteamentos.	607	728	874	1.049
	Implantação e/ou ampliação do sistema de abastecimento de água na sede e distritos.	Construção de poços tubulares, açudes, barragens e redes de distribuição de água.	400	480	576	691
	Promover obras de edificações públicas.	Construção e/ou ampliação de unidades administrativas e outros setores.	200	240	288	346
	Construção e/ou conservação de vias públicas.	Abertura, ampliação e pavimentação de ruas, avenidas, vias e malha rodoviária.	400	480	576	691
	Desenvolvimento rodoviário.	Alargamento, encascalhamento, asfaltamento de estradas e vias de acesso.	300	360	432	518
	Conservação e/ou ampliação de frota de veículos.	Aquisição e manutenção de veículos.	200	240	288	346
	Limpeza e conservação de vias e logradouros públicos.	Manter a cidade limpa e agradável.	100	120	144	173
	Melhoramento e incremento no abastecimento alimentar.	Facilitar o abastecimento de gêneros alimentícios através de feiras livres e mercados.	50	60	72	86
	Fundo Municipal de Saúde	Garantir a transferência de recursos.	Atendimento do percentual de saúde estabelecido por lei.	10	12	14
Reuniões com os conselhos e fundos de análise.			12	14	17	21
Atendimento e assistência a saúde.		Oferecer atendimento e acompanhamento médico, odontológico e promoção do bem estar da população.	1.360	1.632	1.958	2.350
Conservação e/ou ampliação de unidades básicas de saúde.		Aquisição, manutenção de equipamentos, medicamentos e instrumentos cirúrgicos e odontológicos.	1.100	1.320	1.584	1.901
Controle e erradicação de doenças.		Campanhas de vacinação e combate as epidemias.	180	216	259	311
Fundo Municipal de Educação	Garantir a transferência de recursos.	Atendimento do percentual do FUNDEB estabelecido por lei.	50	60	72	86
	Garantir o ensino fundamental.	Atender os alunos do ensino fundamental.	3.500	4.200	5.040	6.048
	Promover acompanhamento escolar e crescimento de demanda.	Construção, ampliação e reforma de unidades escolares.	500	600	720	860
	Capacitação de professores.	Promover cursos, seminários e outros, destinados aos professores visando a capacitação.	205	246	295	354
	Promover a educação e o seu desenvolvimento.	Aquisição de materiais escolares, didáticos, equipamentos e móveis destinados a rede municipal de ensino.	720	864	1.037	1.244
Fundo Municipal de Assistência Social	Proporcionar assistência as pessoas desassistidas.	Atendimento aos idosos, menores e excluídos, dando proteção aos que se encontram em situação de risco.	100	120	144	173
	Manutenção dos conselhos.	Realização de reuniões para atender objetivos e transparência.	30	36	43	52
	Ampliação dos programas.	Capacitação e treinamento para pessoas inscritas nos programas.	60	72	86	103

Ass

Rm

	Desenvolvimento econômico e social.	Criar condições de emprego e melhoria da renda familiar.	30	36	43	52
	Promoção de eventos.	Realização de eventos e seminários.	23	28	33	40
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Dar proteção a criança e ao adolescente.	Atender crianças e adolescentes.	25	30	36	43
	Implantação de Conselho.	Construção e/ou ampliação do conselho tutelar.	75	90	108	130
	Atender os programas.	Combater o trabalho infantil, a exploração sexual e as drogas.	30	36	43	52
Secretaria Municipal de Assistência Social	Melhorar condições de habitação da população carente.	Infra estrutura para construção de casas populares.	20	24	29	35
	Prestar assistência a pessoas desassistidas.	Atendimento a pessoas em crise social e econômica.	20	24	29	35
	Ampliação e implantação de programas.	Aquisição de equipamentos e materiais destinados ao Programa de Ação Social.	30	36	43	52
	Estrutura organizacional.	Construção e/ou ampliação dos centros de referências.	40	48	58	70
Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Econômica	Geração de emprego e renda.	Desenvolvimento da agricultura familiar.	80	96	115	138
	Apoio a produção agrícola.	Aquisição e/ou conservação de sementes, insumos e máquinas agrícolas.	60	72	86	103
		Incremento a produção de produtos agrícolas em pequenas e médias propriedades rurais mediante associações.	150	180	216	260
	Combater o êxodo rural.	Melhores condições para o homem do campo através de tecnologia.	99	119	143	171